

## Termo de Referência

# Contratação de consultoria técnica sobre incentivos fiscais e impactos de estruturas de data centers no Brasil

### I. Sobre o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)

O Inesc é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária, fundada em 1979, que atua com pautas relacionadas à defesa de direitos humanos e do meio ambiente. Ao longo dos últimos anos, o Inesc tem contribuído para o debate público sobre transição energética com justiça socioambiental, fortalecendo a produção de dados inéditos e análises para incidir e orientar a discussão, planejamento e implementação de políticas públicas para direitos humanos e justiça climática no Brasil.

### II. Contextualização

O avanço de data centers no Brasil tem ocorrido em um contexto controverso. Se por um lado há questionamentos quanto aos impactos socioambientais diretos para territórios e comunidades, por outro, resta uma lacuna quanto aos impactos indiretos e tributários da atividade.

A cadeia produtiva dos data centers está intimamente relacionada com outros setores da economia, sobretudo quanto à pressão por minerais críticos e a demanda por eletricidade. O setor mineral e de energia são altamente incentivados no Brasil, dispendo de incentivos fiscais e subsídios para o desenvolvimento dos projetos. Nessa mesma linha, o Brasil tem proposto garantir incentivos, também, para a cadeia de tecnologia.

De igual modo, o setor da mineração e da energia também são responsáveis pela produção e agravamento de desigualdades em múltiplos territórios, dispendo de



um amplo histórico de violação de direitos humanos. Este cenário tende a se intensificar conforme se aumenta a demanda por minérios e energia, bem como a demanda por territórios. Os grupos mais afetados são comunidades vulnerabilizadas de pessoas negras, povos indígenas e quilombolas, com um maior ônus recaindo sobre mulheres.

Nesse sentido, o presente termo de referência busca levantar novos elementos técnicos para esse debate, de modo a promover uma reflexão crítica sobre os rumos de uma nova onda extrativista no Brasil e suas conexões com segmentos da transição energética.

### III. Objetivos

1. O **objetivo geral** é a contratação de serviços de consultoria para produção de estudo sobre subsídios e incentivos fiscais para a cadeia produtiva da infraestrutura tecnológica no Brasil, com ênfase em data centers de hiperescala.
2. Os **objetivos específicos** são:
  - Analisar o cenário de expansão de empreendimentos de infraestrutura tecnológica no Brasil, com ênfase na cadeia de data centers, bem como os impactos associados e contrapartidas ao desenvolvimento industrial nacional;
  - Mapear a localização de hubs tecnológicos com data centers de hiperescala no Brasil;
  - Descrever os elos entre a cadeia de minerais críticos, de energias renováveis e a cadeia de data centers no contexto da transição energética de da nova indústria da tecnologia;

- Levantar os diferentes tipos de subsídios e incentivos fiscais definidos ou previstos em propostas legislativas para a cadeia produtiva dos data centers no Brasil, incluindo aqueles associados à produção mineral e à geração de energia elétrica por fontes renováveis.
- Avaliar as contrapartidas propostas e se estão ou não associadas aos privilégios fiscais concedidos ou projetados.
- Levantar dados e informações quanto aos impactos destes empreendimentos nas dimensões de gênero, raça/etnia e territoriais, sob a perspectiva da justiça climática e do combate ao racismo ambiental.

#### **IV. Atividades**

- Conduzir estudos para a realização do produto técnico contratado;
- Submeter metodologia de trabalho à aprovação da equipe do Inesc;
- Orientar a assessoria do Inesc quanto ao desenvolvimento de subprodutos no escopo da consultoria;
- Participar de reuniões periódicas de alinhamento e estruturação;
- Apresentar os resultados obtidos à equipe do Inesc.
- Prestação de contas e envio de documentos contábeis associados à consultoria.

#### **V. Produtos**

1. Plano de trabalho, com indicação da metodologia, para o desenvolvimento da pesquisa;
2. Estudo técnico analítico no escopo da consultoria, incluindo os resultados obtidos;
3. Elaboração de um resumo executivo a partir dos resultados obtidos.



## **VI. Requisitos e qualificação**

- Cadastro de Pessoa Jurídica com CNPJ ativo;
- Experiência técnica ou em pesquisa acadêmica na área socioambiental, com ênfase em direitos humanos, economia e desenvolvimento sustentável;
- Capacidade de articular informações e cruzar dados para análises no campo da justiça climática;
- A atuação em projetos anteriores na área de interesse será considerado um diferencial.

## **VII. Cronograma**

- Prazo para envio de propostas: até **22 de junho de 2026.**
- Seleção da proposta e contratação: até **03 de julho de 2026.**
- Previsão de início das atividades: **disponibilidade imediata.**
- Entrega do Plano de Trabalho: até **10 de julho de 2026.**
- Entrega da versão preliminar: até **31 de agosto de 2026.**
- Entrega final dos produtos: até **28 de setembro de 2026.**

## **VIII. Contratação e pagamento**

- 30% na assinatura do contrato.
- 30% na entrega da versão preliminar.
- 40% na entrega do produto final.

## **IX. Processo seletivo**

**INESC**  
Instituto de Estudos Socioeconômicos  
+55 (61) 3212-0200

SCS, Qd. 01, Bloco L-17  
Edifício Márcia, 13º andar  
Brasília, DF. 70.307-900

CNPJ 00.580.159/0001-22  
inesc@inesc.org.br





Enviar proposta de consultoria, qualificação profissional e proposta orçamentária, com dados bancários e de registro (CNPJ) para [processoseletivo@inesc.org.br](mailto:processoseletivo@inesc.org.br), inserindo no assunto “*Consultoria Técnica sobre Data Centers*”.

Dar-se-á preferência a propostas apresentadas por profissionais negras(os), indígenas e/ou residentes das regiões Norte/Nordeste do Brasil.

Brasília-DF, [data e horário da assinatura eletrônica].

**Rárisson Sampaio**

Assessor Político

**INESC**  
Instituto de Estudos Socioeconômicos  
+55 (61) 3212-0200

SCS, Qd. 01, Bloco L-17  
Edifício Márcia, 13º andar  
Brasília, DF. 70.307-900

CNPJ 00.580.159/0001-22  
[inesc@inesc.org.br](mailto:inesc@inesc.org.br)

